

Câmara Municipal de Bananeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para os Serviços de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Bananeiras, conforme Termo de Referência. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: VN CONSTRUÇOES E INCORPORACOES EIRELI - Valor: R\$ 191.991,91. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Antônio Gracindo, SN - Centro - Bananeiras - PB, no horário Segunda a Sexta Feira : 07:00 as 11:00 de 13:00 as 17:00 dos dias úteis. Telefone: (83) 33671010. E-mail: licitacao@camarabananeiras.pb.gov.br

Bananeiras - PB, 28 de Novembro de 2019

SYMEI DENYMARK CIRILO DANTAS
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo e observado o parecer da assessoria jurídica, referente a inexigibilidade de licitação nº in00005/2019, que objetiva: confecção de quadros, em tecido de algodão impermeabilizado com tinta acrílica branca e pintado com tinta em cores diversificadas; conforme especificações técnicas contidas no processo, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Francisco de melo Peixoto - R\$ 8.500,00.

Cabedelo - Pb, 19 de novembro de 2019

Maria das Graças Carlos Rezende
Presidente da câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2019, que objetiva: confecção de quadros, em tecido de algodão impermeabilizado com tinta acrílica branca e pintado com tinta em cores diversificadas; conforme especificações técnicas contidas no processo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Carlos Alberto Nunes Fernandes - R\$ 8.500,00.

Cabedelo - PB, 19 de Novembro de 2019

Maria das Graças Carlos Rezende
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2019, que objetiva: confecção de quadros, em tecido de algodão impermeabilizado com tinta acrílica branca e pintado com tinta em cores diversificadas; conforme especificações técnicas contidas no processo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Sergio Brito De Oliveira - R\$ 8.500,00.

Cabedelo - PB, 19 de Novembro de 2019

Maria das Graças Carlos Rezende
Presidente da Câmara

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: confecção de quatro quadros, confecção de quadros, em tecido de algodão impermeabilizado com tinta acrílica branca e pintado com tinta em cores diversificadas; conforme especificações técnicas contidas no processo Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 00.10 - Câmara Municipal De Cabedelo; 01.122.1001.2001- Manutenção Das Atividades Fins Do Poder Legislativo; 3.3.90.36.99 - Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Física. Recursos Próprios do Município de Cabedelo: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. Partes Contratantes: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00058/2019 - 19.11.19 - Sergio Brito de Oliveira - R\$ 8.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: confecção de quatro quadros, confecção de quadros, em tecido de algodão impermeabilizado com tinta acrílica branca e pintado com tinta em cores diversificadas; conforme especificações técnicas contidas no processo. Fundamento legal: inexigibilidade de licitação nº in00005/2019. Dotação: recursos próprios do município de cabedelo: 00.10- câmara municipal de cabedelo; 01.122.1001.2001- manutenção

das atividades fins do poder legislativo; 3.3.90.36.99- outros serviços de terceiros- pessoa física. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2019. Partes contratantes: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT nº 00054/2019 - 20.11.19 - Francisco de melo Peixoto - R\$ 8.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: confecção de quatro quadros, confecção de quadros, em tecido de algodão impermeabilizado com tinta acrílica branca e pintado com tinta em cores diversificadas; conforme especificações técnicas contidas no processo: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 00.10 - Câmara Municipal de Cabedelo; 01.122.1001.2001- Manutenção das Atividades Fins do Poder Legislativo; 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física. Vigência: Até o Final do Exercício Financeiro de 2019. Partes Contratantes: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00056/2019 - 19.11.19 - Carlos Alberto Nunes Fernandes - R\$ 8.500,00

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DA PARAÍBA – CRECI 21ª REGIÃO/PB

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DA PARAÍBA – CRECI 21ª REGIÃO/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de vale combustível em forma de cartão magnético e/ou cartão eletrônico (com chip) para gerenciamento e abastecimento de combustível (Gasolina e Diesel), em rede credenciada de postos de combustíveis, contemplando ainda a implantação e operação de sistema integrado para 07 (sete) veículos desta Autarquia, assim como os veículos cedidos e/ou locados, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital, que será regido pela Lei n. 8.666/1993, com suas alterações, pelas demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente. O edital completo poderá ser retirado no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Sede do CRECI 21ª Região/PB, localizada na Avenida Almirante Barroso, nº 918, Térreo - Centro - João Pessoa – PB, CEP 58013-120 ou no [site www.creci-pb.gov.br/editais/](http://www.creci-pb.gov.br/editais/). A sessão ocorrerá no dia **13/12/2019 (sexta-feira)**, às **09h30 no endereço supracitado**.

GUSTAVO EMMANUEL BELTRÃO PESSOA
Presidente da CPL – CRECI/PB

MONTE ALEGRE TÊXTIL S.A - MATESA TÊXTIL
CNPJ Nº. 41.196.791/0001-54

CAPITAL AUTORIZADO - LIMITE DE AUTORIZAÇÃO R\$ 20.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO R\$ 16.908.795,25
Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA e LOCAL: No dia 25 de novembro de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, sito na Rua Y-2, nº 341, Distrito Industrial de João Pessoa, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba. **2. PRESENÇA DE ACIONISTAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foram escolhidos para a direção dos trabalhos, entre os acionistas presentes, o Sr. Francisco José Cavalcanti Gonçalves e o Sr. Joel Cavalcanti Gonçalves, como Presidente e Secretário, respectivamente. **4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:** Os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, foram publicadas no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 07 de novembro de 2019 e no Jornal A União no dia 07 de novembro de 2019. **5. CONVOCAÇÃO:** A convocação para a presente assembleia de acionistas foi publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 24 de outubro de 2019 e no Jornal A União no dia 24 de outubro de 2019. **6. ORDEM DO DIA:** (a) Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e a destinação do resultado, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **7. DELIBERAÇÕES -** A mesa submeteu as matérias constantes da Ordem Dia, transcrita acima, à apreciação e votação dos presentes, tendo sido solicitado pelo plenário que a ata fosse lavrada de forma sumária dos fatos ocorridos. (a) – Em discussão as contas: Relatórios da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, onde se constatou à aprovados integral dos documentos por unanimidade de votos, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos. **8. ENCERRAMENTO -** Esgotados os assuntos da Ordem do Dia, nada mais tendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata que redigida, foi lida, aprovada, por unanimidade, e a seguir assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes, dela tirando-se cópias autênticas para as devidas formalizações e para que produza os efeitos legais. Representantes da Mesa: Francisco José Cavalcanti Gonçalves – Presidente da Assembleia, Joel Cavalcanti Gonçalves – Secretário da Assembleia e Hemilton Gonçalves de Carvalho - Conselheiro. Acionistas Presentes: Francisco José Cavalcanti Gonçalves, José Carlos Cavalcanti Gonçalves, Joel Cavalcanti Gonçalves, Luciano Chaves Gonçalves e SENGE – Sociedade de Empreendimentos e Edificações Ltda..

João Pessoa, PB, 25 de novembro de 2019

Francisco José Cavalcanti Gonçalves
Presidente da Assembleia

Registrada na JUCEP em 26/11/2019, sob o nº 20192590359 por despacho de Maria de Fátima Ventura Venâncio - Secretária Geral.

LICENÇA

COINBRA – Construtora e Incorporadora Brasileira Sociedade Empresária Ltda. CNPJ:19079237/000138, torna público que requer à SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença de Operação de unidade residencial Multifamiliar situado na Rua das Macieiras, Qd. 01, Lote 13A, Ponta de Campina, Cabedelo, PB.
(Conforme Resolução CONAMA 006 de 24/01/1986)